

Aguarda homologação

Data: 26/09/2024

Versão: 1

Ciclo de Gestão

2024

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I.P.

Missão:

O IIEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego
- OE2: Implementar medidas de combate ao desemprego, em especial do desemprego jovem e do desemprego de longa duração
- OE3: Promover a (re)qualificação e a (re)inserção profissional das pessoas com deficiência
- OE4: Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses, nomeadamente nas áreas digital e climática
- OE5: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do Ministério
- OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente ao cidadão

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 35%

OP1: Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 1 Taxa de cobertura das medidas de política ativa	19,7%	22,1%	20,8%	25,0%	5,0%	35,0%	40%	$\frac{\text{Stock médio mensal Ocupados} / \text{Stock médio mensal (Desempregados + Ocupados)}}{\times 100}$			
Ind. 2 Taxa de cobertura de jovens desempregados em medidas de política ativa	28,8%	34,3%	32,5%	35,0%	5,0%	45,0%	30%	$\frac{\text{Stock médio mensal Ocupados} / \text{Stock médio mensal (Desempregados + Ocupados)}}{\times 100}$			
Ind. 3 Taxa de cobertura de DLD em medidas de política ativa		24,3%	25,1%	25,0%	5,0%	35,0%	30%	$\frac{\text{Stock médio mensal Ocupados} / \text{Stock médio mensal (Desempregados + Ocupados)}}{\times 100}$			
<b>Taxa de Realização do OP1</b>										<b>0%</b>	

OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho PESO: 20%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 4 Nº de ofertas captadas	141 806	129 388	123 114	142 000	20 000	177 500	10%	$\sum \text{Nº de postos de trabalho recebidos/registados}$			
Ind. 5 Captar ofertas de emprego junto de novas entidades empregadoras		45,9%	44,9%	45,0%	5,0%	60,0%	20%	$\frac{\sum \text{Nº entidades c/ ofertas Ano N} - \sum \text{Nº entidades c/ ofertas entre Ano N-1 e N-3}}{\sum \text{Nº entidades com ofertas registadas}} \times 100$			
Ind. 6 Nº de colocações efetuadas	87 854	85 515	89 167	93 000	10 000	116 250	35%	$\sum \text{Nº colocações efetuadas}$			
Ind. 7 Taxa de satisfação das ofertas de emprego	76,0%	59,1%	66,5%	65,0%	5,0%	76,0%	35%	$\frac{\sum \text{Nº colocações/ofertas satisfatórias}}{\sum \text{Nº ofertas transitadas}} \times \text{Nº ofertas recebidas} \times 100$			
<b>Taxa de Realização do OP2</b>										<b>0%</b>	

OP3: Abranger pessoas com deficiência em medidas de Reabilitação Profissional PESO: 20%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 8 Nº de abrangidos em medidas de Reabilitação Profissional	20 030	22 937	26 327	26 065	2 000	32 500	50%	$\sum \text{Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional}$			
Ind. 9 Taxa de cobertura de desempregados com deficiência em medidas de política ativa (gerais e de reabilitação profissional)			36,2%	35,0%	5,0%	45,0%	50%	$\frac{\text{Stock médio mensal Ocupados} / \text{Stock médio mensal (Desempregados + Ocupados)}}{\times 100}$			
<b>Taxa de Realização do OP3</b>										<b>0%</b>	

OP4: Apoiar o reforço das competências dos cidadãos, nomeadamente nas áreas digital, climática, industrial e social PESO: 20%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 10 Taxa de aprovação em percursos de longa duração.	20,8%	46,1%	46,9%	50,0%	5,0%	62,5%	35%	$\frac{\sum \text{Nº formandos aprovados em percursos longa duração} / \sum \text{Nº formandos que iniciaram os mesmos percursos}}{\times 100}$			
Ind. 11 Taxa de aprovação de formandos em percursos de curta duração (Vida Ativa, Vida Ativa Jovem e Formação Modular)	72,7%	80,5%	83,7%	80,0%	8,0%	100,0%	35%	$\frac{\sum \text{Nº formandos aprovados em percursos de Formação Modular} / \sum \text{Nº formandos que iniciaram os mesmos percursos}}{\times 100}$			
Ind. 12 Taxa de aprovação em medidas dedicadas às áreas da transição digital e transição climática			70,4%	75,0%	7,5%	95,0%	30%	$\frac{\sum \text{Nº formandos aprovados em percursos de transição digital/climática} / \sum \text{Nº formandos que iniciaram os mesmos percursos}}{\times 100}$			
<b>Taxa de Realização do OP4</b>										<b>0%</b>	

OP5: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 13 Taxa de empregabilidade de formandos que concluíram com sucesso percursos de formação modular em 2023, 6 meses após a conclusão do percurso.			26,1%	30,0%	5,0%	40,0%	20%	$\frac{\sum \text{Nº empregados no mês N+6} / \sum \text{Nº terminados no mês N}}{\times 100}$			
Ind. 14 Taxa de empregabilidade de formandos que terminaram com sucesso percursos de longa duração em 2023, 6 meses após a conclusão do percurso.	27,8%	30,1%	41,9%	40,0%	5,0%	50,0%	40%	$\frac{\sum \text{Nº empregados no mês N+6} / \sum \text{Nº terminados no mês N}}{\times 100}$			
Ind. 15 Taxa de empregabilidade de estagiários que terminaram o estágio em 2023 com sucesso, 6 meses após o fim do Estágio	64,1%	77,4%	78,1%	75,0%	7,5%	90,0%	40%	$\frac{\sum \text{Nº empregados no mês N+6} / \sum \text{Nº terminados no mês N}}{\times 100}$			
<b>Taxa de Realização do OP5</b>										<b>0%</b>	

OP6: Garantir o cumprimento das metas contratualizadas no âmbito dos projetos PRR PESO: 10%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 16 Número de postos de trabalho criados no âmbito do Compromisso Emprego Sustentável		11 782	18 127	15 000	2 000	25 000	30%	$\sum \text{Nº abrangidos pela medida Compromisso Emprego Sustentável}$			
Ind. 17 Nº de postos de formação beneficiados		4 466	11 668	19 000	2 000	24 000	40%	$\sum \text{Nº de postos de formação beneficiados pelo PRR}$			
Ind. 18 Nº de abrangidos pelo Emprego + Digital 2025		921	5 045	10 000	1 000	12 500	30%	$\sum \text{Nº de abrangidos no Programa Emprego + Digital 2025}$			
<b>Taxa de Realização do OP6</b>										<b>0%</b>	

OP7: Utilizar todos os meios disponíveis para melhorar a qualidade do emprego dos utentes que recorrem ao serviço público de emprego											Peso:	10%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 19	Taxa de retorno ao desemprego registado de desempregados colocados	46,8%	24,2%	24,6%	25,0%	2,5%	15,0%	75%	$\frac{[\% \text{ desempregados que retornam ao desemprego em 2024 até 6 meses após a colocação}] / [\% \text{ Colocações entre julho/23 e junho/24}]}{100}$												
Ind. 20	% de desempregados integrados no mercado de trabalho após intervenção do serviço de emprego e/ou do serviço de formação	25,3%	28,1%	22,9%	25,0%	2,5%	30,0%	25%	$\frac{[\% \text{ Desempregados colocados + autocolocados em 2024}]}{[\% \text{ Desempregados colocados + autocolocados em 2024}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP7</b>											<b>0%</b>										
<b>EFICIÊNCIA</b>											<b>PESO:</b>	<b>30%</b>									
OP8: Maximizar a receita proveniente de fundos comunitários											Peso:	80%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 21	% valor despesa aprovada em saldo face ao valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)	93,0%	98,5%	89,3%	92,0%	5,0%	100,0%	100%	$\frac{[\% \text{ Despesa aprovada em Saldo}]}{[\% \text{ Valor aprovado em candidatura ou PA}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP8</b>											<b>0%</b>										
OP9: Promover a eficiência da gestão orçamental por via do tratamento da dívida e monitorização dos planos prestacionais											Peso:	20%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 22	Taxa de Recuperação do Tratamento da Dívida	-	-	12,8%	-25%	10,0%	-50,0%	10%	$\frac{[\% \text{ Dívida nos Estados Passivos à data}]}{[\% \text{ Dívida nos Estados Passivos no início do período}]} \times 100$												
Ind. 23	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais	-	-	90,7%	85%	8,5%	100%	90%	$\frac{[\% \text{ valor das prestações pagas no ano}]}{[\% \text{ valor das prestações vencidas no ano}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP9</b>											<b>0%</b>										
<b>QUALIDADE</b>											<b>PESO:</b>	<b>35%</b>									
OP10: Promover a qualificação profissional dos trabalhadores											Peso:	25%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 24	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	87,0%	91,0%	90,1%	87,0%	7,5%	100,0%	100%	$\frac{[\% \text{ nº trabalhadores com formação no ano}]}{[\% \text{ nº de efetivos}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP10</b>											<b>0%</b>										
OP11: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal											Peso:	10%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 25	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho	5,6%	9,2%	6,9%	9,0%	1,0%	12,5%	50%	$\frac{[\% \text{ nº trabalhadores c/ jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho}]}{[\% \text{ nº de efetivos}]} \times 100$												
Ind. 26	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	3,6%	3,6%	3,4%	3,5%	0,5%	5,0%	50%	$\frac{[\% \text{ nº trabalhadores c/ horário flexível parentalidade}]}{[\% \text{ nº de efetivos}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP11</b>											<b>0%</b>										
OP12: Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais											Peso:	25%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 27	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	3,0%	2,0%	8,0%	2,5%	0,5%	5,0%	100%	$\frac{[\% \text{ nº visitas de avaliação de posto de trabalho realizadas}]}{[\% \text{ Total do nº efetivos}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP12</b>											<b>0%</b>										
OP13: Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	40%									
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio									
Ind. 28	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	60,0%	54,0%	49,5%	55,0%	7,5%	70,0%	50%	$\frac{[\% \text{ nº de respondentes que se declararam "Muito Positivo" ou "Positivo"}]}{[\% \text{ nº de respondentes}]} \times 100$												
Ind. 29	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	81,4%	68,3%	62,3%	65,0%	7,5%	80,0%	50%	$\frac{[\% \text{ nº de respondentes que se declararam "Muito Positivo" ou "Positivo"}]}{[\% \text{ nº de respondentes}]} \times 100$												
<b>Taxa de Realização do OP13</b>											<b>0%</b>										
<b>Objetivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento</b>											<b>OP1</b>	<b>OP2</b>	<b>OP3</b>	<b>OP4</b>	<b>OP5</b>	<b>OP6</b>	<b>OP7</b>	<b>OP8</b>	<b>OP9</b>	<b>OP10</b>	<b>OP11</b>
Objetivo Estratégico 1												X				X					
Objetivo Estratégico 2											X										
Objetivo Estratégico 3													X								
Objetivo Estratégico 4														X	X	X					
Objetivo Estratégico 5																			X		
Objetivo Estratégico 6																	X	X		X	
<b>Objetivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento</b>											<b>OP12</b>	<b>OP13</b>									
Objetivo Estratégico 1																					
Objetivo Estratégico 2																					
Objetivo Estratégico 3																					
Objetivo Estratégico 4																					
Objetivo Estratégico 5																					
Objetivo Estratégico 6											X	X									

OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
<b>Eficácia</b>		100%		
OP1: Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional	35%	10%	4%	
OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho		20%	7%	Relevante
OP3: Abranger pessoas com deficiência em medidas de Reabilitação Profissional		20%	7%	Relevante
OP4: Apoiar o reforço das competências dos cidadãos, nomeadamente nas áreas digital, climática, industrial e social		20%	7%	Relevante
OP5: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários		10%	4%	
OP6: Garantir o cumprimento das metas contratualizadas no âmbito dos projetos PRR		10%	4%	
OP7: Utilizar todos os meios disponíveis para melhorar a qualidade do emprego dos utentes que recorrem ao serviço público de emprego		10%	4%	
<b>Eficiência</b>		100%		
OP8: Maximizar a receita proveniente de fundos comunitários	30%	80%	24%	Relevante
OP9: Promover a eficiência da gestão orçamental por via do tratamento da dívida e monitorização dos planos prestacionais		20%	6%	
<b>Qualidade</b>		100%		
OP10: Promover a qualificação profissional dos trabalhadores	35%	25%	9%	Relevante
OP11: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		10%	4%	
OP12: Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		25%	9%	Relevante
OP13: Melhorar a qualidade dos serviços prestados		40%	14%	Relevante
<b>Total</b>	100%	São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfizam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.		77%

RECURSOS HUMANOS	Dias úteis 2024 (só considerados feriados e tolerância carnavales)
	252

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2024			Pontuação efetivos Executados 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	9	2268	180			0	0	-9	0,00%	0,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	315	79380	5040			1587600	0	-315	0,00%	2000,00%
Técnico Superior	12	3410	859320	40920			139537200	0	-3410	0,00%	16238,10%
Especialista de Informática	12	18	4536	216			3888	0	-18	0,00%	85,71%
Coordenador Técnico	9	1	252	9			9	0	-1	0,00%	3,57%
Técnico de informática	8	9	2268	72			648	0	-9	0,00%	28,57%
Assistente Técnico	8	655	165060	5240			3432200	0	-655	0,00%	2079,37%
Assistente Operacional	5	206	51912	1030			212180	0	-206	0,00%	408,73%
		4 623	1 164 996	52 707	0	144 773 725	0	-4 623	0,00%	12426,97%	

#### RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.21)	Execução (31.dez.21)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
<b>Orçamento de Atividades (Funcionamento)</b>	1 151 891 217,00					
Despesas c/Pessoal	157 121 831,00					
Aquisições de Bens e Serviços	119 355 564,00					
Outras despesas correntes	866 975 281,00					
Despesas de Capital	8 438 541,00					
<b>Orçamento de Projetos (Investimento)</b>	258 941 039,00					
Despesas correntes	158 685 354,00					
Despesas de capital	100 255 685,00					
<b>Outras</b>						
<b>Total</b>	1 410 832 256,00	0,00	0,00	0,00		

## Memória descritiva - QUAR 2023

Objetivo operacional 1 (OP_1)	<b>Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional</b> Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego e formação profissional garantindo a manutenção da taxa de cobertura dos desempregados, bem como dar resposta a públicos mais vulneráveis perante o mercado de trabalho
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 1 (Ind_1)	Taxa de cobertura das medidas de política ativa
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de cobertura das medidas ativas de emprego e formação profissional junto do desemprego registado, estando excluídas as medidas de apoio à contratação e empreendedorismo por as mesmas resultarem transição para o emprego
Fórmula de Cálculo:	$[\bar{X} \text{ Stock Ocupados} / \bar{X} \text{ Stock (Desempregados + Ocupados)}] \times 100$
Meta	25,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	35,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	média mensal, reportado ao stock no fim do mês, para o período de 01-01-2024 a 31-12-2024
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o volume de encaminhamentos para medidas ativas de emprego e formação profissional;</li> <li>- Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.</li> </ul>
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020. Face ao histórico dos últimos 3 anos e tendo em atenção uma perspetiva de inversão do nº de desempregados registados, optou-se por considerar como valor crítico um acréscimo de 10% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 1 (OP_1)	<b>Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional</b> Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego e formação profissional garantindo a manutenção da taxa de cobertura dos desempregados, bem como dar resposta a públicos mais vulneráveis perante o mercado de trabalho
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 2 (Ind_2)	Taxa de cobertura de jovens desempregados em medidas ativas de emprego
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de cobertura das medidas ativas de emprego e formação profissional junto do desemprego jovem registado, entendendo-se como jovem os desempregados/ocupados com idade inferior a 30 anos. Estão excluídas as medidas de apoio à contratação e empreendedorismo por as mesmas resultarem transição para o emprego.
Fórmula de Cálculo:	$[\bar{X} \text{ Stock Ocupados Jovens} / \bar{X} \text{ Stock (Desempregados + Ocupados) Jovens}] \times 100$
Meta	35,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	45,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	média mensal, reportado ao stock no fim do mês, para o período de 01-01-2024 a 31-12-2024
Iniciativas/ações:	- Aumentar o volume de encaminhamentos para medidas ativas de emprego e formação profissional; - Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020. Face ao histórico dos últimos 3 anos e tendo em atenção uma perspetiva de inversão do nº de desempregados registados, optou-se por considerar como valor crítico um acréscimo de 10% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 1 (OP_1)	<b>Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional</b> Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego e formação profissional garantindo a manutenção da taxa de cobertura dos desempregados, bem como dar resposta a públicos mais vulneráveis perante o mercado de trabalho
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 3 (Ind_3)	Taxa de cobertura de desempregados de longa duração das medidas de política ativa
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de cobertura das medidas ativas de emprego e formação profissional junto do desemprego de longa duração (DLD), entendendo-se como DLD os desempregados/ocupados com tempo de inscrição maior ou igual a 12 meses. Estão excluídas as medidas de apoio à contratação e empreendedorismo por as mesmas resultarem transição para o emprego.
Fórmula de Cálculo:	$\left[ \frac{\bar{X} \text{ Stock Ocupados DLD}}{\bar{X} \text{ Stock (Desempregados + Ocupados) DLD}} \right] \times 100$
Meta	25,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	35,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	média mensal, reportado ao stock no fim do mês, para o período de 01-01-2024 a 31-12-2024
Iniciativas/ações:	- Aumentar o volume de encaminhamentos para medidas ativas de emprego e formação profissional; - Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2022. Face ao histórico existente e tendo em atenção uma perspetiva de inversão do nº de desempregados registados, optou-se por considerar como valor crítico um acréscimo de 10% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 2 (OP_2)	<b>Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho</b> Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 4 (Ind_4)	Nº de ofertas captadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de postos de trabalho captados/comunicados pelas das entidades empregadoras para satisfação com candidatos registados nos serviços de emprego à procura de emprego
Fórmula de Cálculo:	$\Sigma$ Nº de postos de trabalho recebidos/registados A contagem é feita por posto de trabalho, atendendo que uma oferta de emprego pode ter um ou mais postos de trabalho.
Meta	142 000
Tolerância:	20 000
Valor crítico:	177 500
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução acumulada do mês anterior
Iniciativas/ações:	- visitas a entidades para recolha de ofertas de emprego; - tratamento/validação atempado das ofertas de emprego captadas/recebidas.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2024 é superior à execução dos últimos 3 anos, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 2 (OP_2)	<b>Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho</b> Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 5 (Ind_5)	Captar ofertas de emprego junto de novas entidades empregadoras
Descrição:	Aumentar a eficácia da recolha de ofertas de emprego junto de entidades empregadoras que, nos 3 anos anteriores, não efetuaram qualquer registo de oferta de emprego junto do serviço público de emprego
Fórmula de Cálculo:	$[ (\sum \text{n}^\circ \text{ entidades com ofertas registadas} - \sum \text{n}^\circ \text{ entidades que registaram ofertas entre 2021 e 2023}) / \sum \text{n}^\circ \text{ entidades com ofertas registadas} ] \times 100$
Meta	45,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	60,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução acumulada do mês anterior
Iniciativas/ações:	- visitas a entidades para recolha de ofertas de emprego; - tratamento/validação atempado das ofertas de emprego captadas/recebidas.
Referência para o valor crítico:	Este indicador teve um enquadramento diferente no QUAR 2022, onde apresentou um resultado de 46%. Face às características do indicador e o seu enquadramento do objetivo operacional 2, optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 15% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 2 (OP_2)	<b>Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho</b> Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 6 (Ind_6)	Nº de colocações efetuadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de candidatos a emprego que são colocados nas ofertas de emprego registadas no sistema do IEFP (ajustamento entre a procura e a oferta de emprego)
Fórmula de Cálculo:	$\Sigma$ Nº colocações efetuadas
Meta	93 000
Tolerância:	10 000
Valor crítico:	116 250
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução acumulada do mês anterior
Iniciativas/ações:	Ajustamento célere e de qualidade entre a procura e a ofertas de emprego
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2024 é superior à execução dos últimos 3 anos, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 2 (OP_2)	<b>Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho</b> Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 7 (Ind_7)	Taxa de satisfação das ofertas de emprego
Descrição:	Este indicador visa medir a capacidade que os serviços de emprego têm na satisfação do maior número de ofertas de emprego captadas e, consequentemente, o aproveitamento de maioria das ofertas de emprego recebidas na colocação dos candidatos que se encontram registados à procura de emprego.
Fórmula de Cálculo:	$\left[ \frac{\sum \text{N}^\circ \text{ ofertas satisfeitas/colocações avaliadas pelo serviço de emprego responsável pela apresentação}}{\sum (\text{N}^\circ \text{ ofertas transitadas} + \text{N}^\circ \text{ ofertas recebidas})} \right] \times 100$
Meta	65,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	80,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução acumulada do mês anterior
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Satisfazer o maior número de postos de trabalho registados no menor espaço de tempo;</li> <li>- Anular o menor número de postos de trabalho por as entidades empregadoras terem recorrido a outros meios, sendo perdida a possibilidade de colocar no mercado de trabalho pessoas registadas no serviço público de emprego á procura de emprego.</li> </ul>
Referência para o valor crítico:	Uma vez que em 2021 os resultados deste indicador apresentam como um valor de excelência, optou-se por considerar no valor crítico os resultados obtidos em 2021, apesar de no contexto atual (baixo desemprego registado) ser um valor que será muito difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 3 (OP_3)	<b>Abranger pessoas com deficiência em medidas de Reabilitação Profissional</b> Visa potenciar a execução das medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEFP.
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 8 (Ind_8)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) integradas em medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEFP, nomeadamente as medidas integradas em "Diagnóstico, Orientação e Formação", "Apoio à Inserção e Colocação" e "Emprego Protegido".
Fórmula de Cálculo:	$\Sigma$ Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional
Meta	26 065
Tolerância:	2 000
Valor crítico:	32 500
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano são previsivelmente disponibilizados em fevereiro de 2024, após a validação da exportação dos dados de 2023, exportação que deverá ocorrer em 31-01-2024
Iniciativas/ações:	- divulgação das medidas de reabilitação profissional existentes; - diagnóstico e acompanhamento das pessoas com deficiência registadas nos serviços de emprego do IEFP.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2024 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de cerca de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistemas de origem: Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF) e Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)

Objetivo operacional 3 (OP_3)	<b>Abranger pessoas com deficiência em medidas de Reabilitação Profissional</b> Visa potenciar a execução das medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEFP.
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 9 (Ind_9)	Taxa de cobertura de desempregados com deficiência e incapacidade das medidas de política ativa (medidas gerais e de reabilitação profissional)
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de cobertura das medidas ativas de emprego e formação profissional junto dos desempregados com deficiência e incapacidade (PCDI). Estão excluídas as medidas de apoio à contratação e empreendedorismo por as mesmas resultarem transição para o emprego.
Fórmula de Cálculo:	$[\bar{X} \text{ Stock} / \bar{X} \text{ Stock (Desempregados + Ocupados)}] \times 100$
Meta	35,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	45,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	média mensal, reportado ao stock no fim do mês, para o período de 01-01-2024 a 31-12-2024
Iniciativas/ações:	- Aumentar o volume de encaminhamentos para medidas ativas de emprego e formação profissional; - Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.
Referência para o valor crítico:	Atendendo à semelhança existente com o Ind 2, optou-se pelo mesmo critério de definição do valor crítico.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 4 (OP_4)	<b>Apoiar o reforço das competências dos portugueses, nomeadamente nas áreas digital, climática, indústria e social</b> Visa potenciar o foco da formação nas áreas da transição digital, climática, industrial e social
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 10 (Ind_10)	Taxa de aprovação em percursos de formação de longa duração
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram percursos de formação no âmbito das medidas de Aprendizagem (Apz), Educação e Formação de Adultos (EFA) e Cursos de Especialização Tecnológica (CET) com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de longa duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ formandos aprovados em percursos de longa duração} / \sum \text{n}^\circ \text{ formandos que iniciaram os mesmos percursos}] \times 100$
Meta	50,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	62,5%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano são previsivelmente disponibilizados em fevereiro de 2025, após a validação da exportação dos dados de 2024, exportação que deverá ocorrer em 31-01-2025)
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 12,5% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)

Objetivo operacional 4 (OP_4)	<b>Apoiar o reforço das competências dos portugueses, nomeadamente nas áreas digital, climática, indústria e social</b> Visa potenciar o foco da formação nas áreas da transição digital, climática, industrial e social
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 11 (Ind_11)	Taxa de aprovação de formandos em ações de formação modular
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram percursos de formação modular no âmbito das medidas Formação Modular, Vida Ativa e Vida Ativa Jovem, com uma avaliação de "Aprovados", face ao número total de formandos que iniciaram os mesmos percursos, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação modular.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum \text{nº formandos aprovados em percursos de Formação Modular} / \sum \text{nº formandos que iniciaram as mesmas ações} ] \times 100$
Meta	80,0%
Tolerância:	8,0%
Valor crítico:	100,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano são previsivelmente disponibilizados em fevereiro de 2025, após a validação da exportação dos dados de 2024, exportação que deverá ocorrer em 31-01-2025)
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 20% do seu valor e que corresponde ao valor máximo que é possível atingir
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)

Objetivo operacional 4 (OP_4)	<b>Apoiar o reforço das competências dos portugueses, nomeadamente nas áreas digital, climática, indústria e social</b> Visa potenciar o foco da formação nas áreas da transição digital, climática, industrial e social
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 12 (Ind_12)	Taxa de aprovação em medidas dedicadas às áreas da transição digital e transição climática
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas que concluíram os percursos formativos com aprovação nas medidas Certificados em Competências Digitais, Programa Jovem + Digital, Programa Trabalhos & Competências Verdes e Cidadania Digital
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum \text{nº formandos aprovados em percursos de transição digital/climática} / \sum \text{nº formandos que iniciaram as mesmas ações} ] \times 100$
Meta	75,0%
Tolerância:	7,5%
Valor crítico:	93,8%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano são previsivelmente disponibilizados em fevereiro de 2025, após a validação da exportação dos dados de 2024, exportação que deverá ocorrer em 31-01-2025)
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Trata-se de um novo indicador sem histórico associado. Optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 18,8% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)

Objetivo operacional 5 (OP_5)	<b>Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários</b> Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 13 (Ind_13)	Taxa de empregabilidade de formandos que terminaram com sucesso percursos de formação modular, 6 meses após a conclusão do percurso.
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos com avaliação "Aprovados" que, 6 meses após a conclusão do percurso de formação, estão empregados. Contribuem para este indicador as medidas Vida Ativa e Vida Ativa Jovem. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão do percurso. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram a formação em 2023.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum n^{\circ} \text{ empregados no mês } N+6 / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês } N ] \times 100$
Meta	30,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	40,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Promover o maior número de ações de formação em áreas de formação identificadas como prioritárias
Referência para o valor crítico:	Trata-se de um novo indicador sem histórico associado. Optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 10% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG) e dados transmitidos pelo Instituto da Segurança Social, IP e Instituto Informática, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 5 (OP_5)	<b>Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários</b> Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 14 (Ind_14)	Taxa de empregabilidade de formandos que terminaram com sucesso percursos de formação de longa duração, 6 meses após a conclusão do percurso.
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos com avaliação "Aprovados" que, 6 meses após a conclusão do percurso de formação, estão empregados. Contribuem para este indicador as medidas Aprendizagem, Educação e Formação de Adultos e Especialização Tecnológica. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão do percurso. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram a formação em 2023.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum n^{\circ} \text{ empregados no mês } N+6 / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês } N ] \times 100$
Meta	40,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	50,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Promover o maior número de ações de formação em áreas de formação identificadas como prioritárias
Referência para o valor crítico:	Face ao histórico deste indicador, optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 10% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG) e dados transmitidos pelo Instituto da Segurança Social, IP e Instituto Informática, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 5 (OP_5)	<b>Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários</b> Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 15 (Ind_15)	Taxa de empregabilidade de estagiários que concluíram o estágio com sucesso, 6 meses após a conclusão do estágio.
Descrição:	Este indicador mede o número de estagiários que concluíram o estágio (são excluídos os desistentes) e que, 6 meses após a conclusão estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão do estágio. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os estagiários que terminaram os estágios (Estágios ATIVAR.PT) no ano 2023.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum n^{\circ} \text{ empregados no mês } N+6 / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês } N ] \times 100$
Meta	75,0%
Tolerância:	7,5%
Valor crítico:	90,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento durante o decorrer do estágio
Referência para o valor crítico:	Face ao histórico deste indicador, optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 15% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG) e dados transmitidos pelo Instituto da Segurança Social, IP e Instituto Informática, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 6 (OP_6)	<b>Garantir o cumprimento das metas contratualizadas no âmbito dos projetos PRR</b> Visa avaliar o nível de execução atingido no ano no âmbito dos projetos PRR em curso
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 16 (Ind_16)	Número de postos de trabalho criados no âmbito do Compromisso Emprego Sustentável
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados integrados na medida Compromisso Emprego Sustentável
Fórmula de Cálculo:	$\Sigma$ nº de abrangidos pela medida Compromisso Emprego Sustentável
Meta	15 000
Tolerância:	2 000
Valor crítico:	25 000
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano são previsivelmente disponibilizados em fevereiro de 2025, após a validação da exportação dos dados de 2024, exportação que deverá ocorrer em 31-01-2025)
Iniciativas/ações:	Divulgação da medida e monitorização do nível de adesão das entidades empregadoras
Referência para o valor crítico:	Optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 10 000 postos de trabalho face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)

Objetivo operacional 6 (OP_6)	<b>Garantir o cumprimento das metas contratualizadas no âmbito dos projetos PRR</b> Visa avaliar o nível de execução atingido no ano no âmbito dos projetos PRR em curso
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 17 (Ind_17)	Nº de postos de formação beneficiados
Descrição:	Este indicador visa medir o número de posto de formação que beneficiaram de investimento no âmbito do PRR, com vista à modernização dos Centros de Formação Profissional e que inclui os Centros de Formação de Gestão Direto do IEFP e, os Centros de Formação de Gestão Participada em que o IEFP assume o papel de organismo intermediário.
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ nº de postos de formação beneficiados pelo PRR
Meta	19 000
Tolerância:	2 000
Valor crítico:	24 000
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Monitorização da aquisição de equipamentos e empreitadas associadas ao projeto PRR desde o desenvolvimento das peças concursais para o lançamento dos concursos
Referência para o valor crítico:	Optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 5 000 postos de formação face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Reporte trimestral para a Estrutura de Missão Recuperar Portugal

Objetivo operacional 6 (OP_6)	<b>Garantir o cumprimento das metas contratualizadas no âmbito dos projetos PRR</b> Visa avaliar o nível de execução atingido no ano no âmbito dos projetos PRR em curso
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 18 (Ind_18)	Número de abrangidos no Programa Emprego + Digital 2025
Descrição:	Este indicador visa medir o número de formandos abrangidos pela medida Emprego + Digital do Programa Emprego + Digital 2025, relativamente às ações de formação desenvolvidas pelos Centros de Formação Direta do IEFP.
Fórmula de Cálculo:	$\Sigma$ nº de abrangidos pelas medidas integradas no Programa Emprego + Digital 2025
Meta	10 000
Tolerância:	1 000
Valor crítico:	12 500
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano são previsivelmente disponibilizados em fevereiro de 2024, após a validação da exportação dos dados de 2023, exportação que deverá ocorrer em 31-01-2024
Iniciativas/ações:	Divulgação da medida e monitorização do nível de adesão das entidades empregadoras
Referência para o valor crítico:	Optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 2500 abrangidos face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) e Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) Sistema de recolha de dados: Sistema de Indicadores de Gestão (SIG)

Objetivo operacional 7 (OP_7)	<b>Utilizar todos os meios disponíveis para melhorar a qualidade do emprego dos utentes que recorrem ao serviço público de emprego</b> Visa medir o impacto das intervenções/colocações realizadas pelos centros de emprego e formação profissional na saída da situação de desemprego
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 19 (Ind_19)	Taxa de retorno ao desemprego registado de desempregados colocados
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados que retornam ao desemprego registado 6 meses após terem sido colocados no mercado de trabalho pelos serviços de emprego
Fórmula de Cálculo:	$\left[ \frac{\sum \text{N}^\circ \text{ desempregados que retornam ao desemprego até 6 meses após a colocação}}{\sum \text{Colocações entre julho/23 e junho/24}} \times 100 \right]$
Meta	25,0%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	15,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento negativo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	Ajustamento célere e de qualidade entre a procura e a ofertas de emprego
Referência para o valor crítico:	Optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente a um decréscimo no valor de 10% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 7 (OP_7)	<b>Utilizar todos os meios disponíveis para melhorar a qualidade do emprego dos utentes que recorrem ao serviço público de emprego</b> Visa medir o impacto das intervenções/colocações realizadas pelos centros de emprego e formação profissional na saída da situação de desemprego
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 20 (Ind_20)	% de desempregados integrados no mercado de trabalho após intervenção do serviço de emprego e/ou do serviço de formação
Descrição:	Este indicador visa medir o impacto das intervenções levadas a cabo pelo IEFP na obtenção de emprego por parte dos desempregados, considerando-se para o efeitos intervenções no âmbito da orientação/colocação, medidas de emprego, medidas de reabilitação profissional e medidas de formação profissional excluindo as medidas de apoios à contratação e apoios ao empreendedorismo por resultarem da transição direta para o emprego
Fórmula de Cálculo:	$\left[ \frac{\sum (\text{Desempregados colocados} + \text{autocolocados}) \text{ que foram alvo de intervenção do SPE entre jul/23 e dez/24}}{\sum (\text{Desempregados colocados} + \text{autocolocados})} \right] \times 100$
Meta	25,0%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	30,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	- Aumentar o volume de encaminhamentos para intervenções/medidas de política; - Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.
Referência para o valor crítico:	Atendendo ao histórico do indicador, optou-se por definir o valor crítico pelo valor correspondente ao acréscimo de 5% face à meta estabelecida.
Fonte de verificação:	Sistema de origem: Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) Sistema de recolha de dados: Sistema de Informação Estatística (SIE)

Objetivo operacional 8 (OP_8)	<b>Maximizar a receita proveniente de fundos comunitários</b> Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento com origem no financiamento comunitário
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 17 (Ind_17)	% valor despesa aprovada em saldo face ao valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar o rácio entre o valor aprovado em saldo e o valor aprovado em candidatura ou PA, com o objetivo de diminuir a disparidade entre os dois valores de forma a garantir um maior rigor na elaboração das Candidaturas/Pedidos de Alteração assegurando uma a maior eficiência na gestão da receita arrecadada e a sua aplicação na despesa do IEFP associada à atividade operacional.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum (\text{Despesa aprovada em Saldo} / \sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA} ) \times 100$
Meta	92,0%
Tolerância:	5,0%
Valor crítico:	100,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral, desde que existam operações com saldo aprovado no ano
Iniciativas/ações:	- Melhorar os metodos de calculo de suporte aos valores propostos em sede de candidaturas/PA; - Maior rigor em todo o processo de prestação de contas.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que a despesa aprovada em saldo é em igual valor da despesa apresentada em sede de candidatura ou pedido de alteração de saldo.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação do PT2020 (SI2020)

Objetivo operacional 9 (OP_9)	<b>Promover a eficiência da gestão orçamental por via do tratamento da dívida e monitorização dos planos prestacionais</b> Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente do autofinanciamento
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 18 (Ind_18)	Taxa de Recuperação do Tratamento da Dívida
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar a Taxa de Recuperação do Tratamento da Dívida considerando o valor da dívida existente em SGC há mais de 60 dias + o valor da dívida existente em sifGO no estado de RVSP há mais de 60 dias, tendo como objetivo minimizar os valores acomodados em situações passivas. De referir que este indicador foi abandonado no QUAR de 2020 e 2021 decorrente da entrada em vigor das moratórias. Face ao elevado aumento do valor da dívida, identificou-se como crucial nova inclusão deste indicador no QUAR.
Fórmula de Cálculo:	$[(\sum \text{Dívida nos Estados Passivos à data} - \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}) / \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}] \times 100$
Meta	-25,0%
Tolerância:	10,0%
Valor crítico:	-50,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento negativo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	- Atuação mais eficiente dos serviços no sentido de maximizar a cobrabilidade das dívidas existentes no âmbito das medidas de política pública de emprego e de formação; - A rapidez na atuação dos serviços é vital para garantir o efetivo reembolso dos valores em dívida.
Referência para o valor crítico:	O valor crítico corresponde ao dobro da redução face à meta identificada
Fonte de verificação:	sifGO (Sistema de informação financeiro e de gestão orçamental)

Objetivo operacional 9 (OP_9)	<b>Promover a eficiência da gestão orçamental por via do tratamento da dívida e monitorização dos planos prestacionais</b> Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente do autofinanciamento
Dimensão/parâmetro	Eficiência: potenciar a receita por via do reembolso de créditos - autofinanciamento
Indicador 19 (Ind_19)	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar a taxa de cumprimento dos planos prestacionais celebrados com vencimento de prestações no período em análise, calculando-se a razão entre os valores recebidos resultantes do pagamento de prestações face ao valor total das prestações vencidas no período.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum \text{valor das prestações pagas no ano} / \sum \text{valor das prestações vencidas no ano} ] \times 100$
Meta	85,0%
Tolerância:	8,5%
Valor crítico:	100,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Atuação mais eficiente dos serviços potenciando o rigor na definição dos planos prestacionais e maximizando a respetiva monitorização e acompanhamento.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, que a totalidade das despesas pagas no ano correspondem à totalidade das prestações vencidas no ano.
Fonte de verificação:	sifGO (Sistema de informação financeiro e de gestão orçamental) e Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC)

Objetivo operacional 10 (OP_10)	<b>Promover a qualificação dos trabalhadores</b> Visa avaliar a maior abrangência possível de trabalhadores em ações de formação no ano com vista a promover a qualidade do serviço público de emprego
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 24 (Ind_24)	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional no ano face ao total de efetivos.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{trabalhadores com formação no ano} / \sum \text{n}^\circ \text{de efetivos}] \times 100$
Meta	87,0%
Tolerância:	7,5%
Valor crítico:	100,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Levantamento das necessidades de formação junto dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação
Referência para o valor crítico:	Foi considerado no valor crítico o valor máximo que é possível alcançar
Fonte de verificação:	Base de dados da Formação Interna

Objetivo operacional 11 (OP_11)	<b>Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b> Visa promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal para os trabalhadores, aumentando a satisfação e a motivação no desenvolvimento da atividade profissional
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 25 (Ind_25)	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou em regime de teletrabalho, face ao total de efetivos.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum N.^{\circ} \text{Trabalhadores com Jornada Contínua} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta	9,0%
Tolerância:	1,0%
Valor crítico:	12,5%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida acrescida da tolerância é superior a qualquer um dos resultados nos anos recentes, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 3,5% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 11 (OP_11)	<b>Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b> Visa promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal para os trabalhadores, aumentando a satisfação e a motivação no desenvolvimento da atividade profissional
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 26 (Ind_26)	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com horário flexível associado às situações de parentalidade, face ao total do nº de efetivos
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta	3,5%
Tolerância:	0,5%
Valor crítico:	5,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida acrescida da tolerância é superior a qualquer um dos resultados nos anos recentes, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 1,5% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 12 (OP_12)	<b>Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b> Visa promover ações preventivas em matéria de segurança e saúde no trabalho, aumentando o bem-estar no desenvolvimento da atividade profissional
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 27 (Ind_27)	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho
Descrição:	Este indicador mede o número de visitas que são realizadas aos postos de trabalho, com vista à garantia do bem-estar dos trabalhadores, bem como a prevenção de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum N.^{\circ} \text{visitas de avaliação de posto de trabalho realizadas} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta	2,5%
Tolerância:	0,5%
Valor crítico:	5,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida acrescida da tolerância é superior a qualquer um dos resultados nos anos recentes, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 2,5% do seu valor.
Fonte de verificação:	Relatórios de visita

Objetivo operacional 13 (OP_13)	<b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados</b> Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 28 (Ind_28)	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes singulares (exclui entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[ \sum n^{\circ} \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum n^{\circ} \text{ de respondentes} ] \times 100$
Meta	55,0%
Tolerância:	7,5%
Valor crítico:	70,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, normalmente no 2º trimestre, com os resultados a serem divulgados no 4º trimestre)
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida acrescida da tolerância é superior a qualquer um dos resultados nos anos recentes, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 15% do seu valor.
Fonte de verificação:	Inquéritos

Objetivo operacional 13 (OP_13)	<b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados</b> Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 29 (Ind_29)	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes coletivos (entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum n^{\circ} \text{ de respondentes}] \times 100$
Meta	65,0%
Tolerância:	7,5%
Valor crítico:	80,0%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, normalmente no 2º trimestre, com os resultados a serem divulgados no 4º trimestre)
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida acrescida da tolerância é superior a qualquer um dos resultados nos anos recentes, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 15% do seu valor.
Fonte de verificação:	Inquéritos